



SUMÁRIO

- DECRETOS Nº 7, 8, 10 E 11.
- PORTARIAS Nº 7, 8 E 10.
- AVISO DE LICITAÇÃO - DATA ALTERADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/2023.



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

D E C R E T O Nº. 007/2024 EM 16 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETA FERIADOS MUNICIPAIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art.1º- Ficam decretados feriados municipais, em São Gabriel no ano de 2024 as seguintes datas:

- 01 de janeiro - Confraternização Universal
- 13 de fevereiro - Recesso de Carnaval
- 25 de fevereiro - Comemoração ao dia da Emancipação do Município.
- 28 e 29 de março - Paixão de Cristo.
- 21 de abril - Tiradentes
- 01 de maio - Dia do Trabalho.
- 30 de maio - Corpus Christi.
- 24 de junho - São João.
- 02 de julho - Independência da Bahia.
- 07 de setembro - Independência do Brasil.
- 29 de setembro – Padroeiro São Gabriel Arcanjo.
- 12 de outubro - Nossa Senhora Aparecida
- 15 de outubro - Dia do Professor
- 28 de outubro - Dia do Servidor Público
- 02 de Novembro - Finados
- 15 de Novembro - Proclamação da República
- 20 de Novembro – Consciência Negra
- 08 de dezembro - Co Padroeira Nossa Senhora da Conceição.
- 25 de dezembro - Natal

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de janeiro de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

D E C R E T O Nº. 008/2024 EM 16 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art.1º- Fica decretado ponto facultativo no município de São Gabriel em 2024, as seguintes datas:

- 12 de fevereiro
- 31 de maio
- 14 de outubro

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de Janeiro de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 010/2024, 31 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o **Dr. EDUARDO MARTINS DE MIRANDA**, do Cargo em Comissão de Procurador Geral do Município do Quadro de Cargos Commissionados do Município de São Gabriel.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 011/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Drª ANIELI RIBEIRO VILELA ALMEIDA** para exercer o Cargo em Comissão de Procuradora Geral (CC-1) do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel, conforme determina o art. 25 da Lei Complementar nº 019/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE LICITAÇÃO - DATA ALTERADA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0029/2023

Forma de Fornecimento: Parcelada

Tipo: Menor Preço

Critério de Julgamento: Menor Preço por lote

Processo Administrativo nº 0799/2023

O Município de São Gabriel/BA, faz saber que na licitação modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 0029/2023, que tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas das diversas secretarias do Município de São Gabriel/BA, Tipo: Menor Preço por lote, que a abertura estava marcada para o dia 07/02/2024, foi **ALTERADA**, para as novas datas que seguem informadas na sequência: O início de acolhimento das propostas será a partir das 08h00min do dia 16/02/2024. O limite de acolhimento das propostas até 08h00min do dia 26/02/2024. A abertura das propostas será às 08h00min do dia 26/02/2024. A sessão pública terá início às 09h30min do dia 26/02/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília/DF. O edital com a data modificada e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/diario>, ou no site www.licitacoes-e.com.br, nº 1033239 ou solicitado pelo e-mail: compras.saogabriel@gmail.com. Para maiores informações, no horário das 08h00min as 12h00min, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 – Centro – São Gabriel/BA. Cleverson G.G. Oliveira – Pregoeiro.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 007/2024, EM 10 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais,

R E S O L V E,

Art. 1º- Exonerar o Sr. **EDNEUZO PEREIRA DE SOUZA**, do cargo **NÚCLEOS DE SUPORTE EXECUTIVO**, lotado na Secretaria De Infraestrutura, Obras E Serviços Públicos do Município de São Gabriel Bahia.

Art. 2º- Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro do ano em curso, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º- Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 008/2024, EM 10 DE JANEIRO DE 2024.

NOMEIA ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE
SÃO GABRIEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 019/2023.

R E S O L V E,

Art. 1º - Nomear o Sr. **RODRIGO DOURADO SENA GAMA**, para o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO (CC-3)**, lotado na Procuradoria Geral do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro do ano em curso, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 10 de Janeiro de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 010/2024, EM 31 DE JANEIRO DE 2024.

EXONERA ASSESSORA TÉCNICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições
constitucionais, legais,

R E S O L V E,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ANIELI RIBEIRO VILELA ALMEIDA**, do cargo de **ASSESSORA
TÉCNICA (CC-2)**, lotada na Secretaria de Administração do Município de São Gabriel
Bahia,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122